



Decreto N° 1978 - de 18 de Fevereiro de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 591, 07 de Fevereiro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 05 - DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO CULTURAL

2.03.05.13.392.0185.2.0019 - 1.715.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	- - - - R\$	463,75
---	-------------	--------

Total da Sub-Unidade 05	- - - - R\$	463,75
-------------------------	-------------	--------

Total da Unidade 03	- - - - R\$	463,75
---------------------	-------------	--------

Total da Instituição 02	- - - - R\$	463,75
-------------------------	-------------	--------

Total Geral Acrescido	- - - - R\$	463,75
------------------------------	-------------	---------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - R\$	0,00
----------------------------	-------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 18 de Fevereiro de 2025

Jose Francisco de Moura
JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

JOSE FRANCISCO
DE
MOURA:116186398
20

Assinado de forma digital
por JOSE FRANCISCO DE
MOURA:11618639820
Dados: 2025.04.25
09:12:26 -03'00'

José Francisco de Moura
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 116.186.398-20

